



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



ADM 2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VICTOR GRAEFF – APAE e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Victor Graeff), entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob o nº CNPJ: 94.703.352/0001-57, para a concessão de R\$ 35.075,000 (trinta e cinco mil e setenta e cinco reais) para custear as despesas com o atendimento educacional especializado, com a contratação de profissionais, aquisição de material de consumo, alimentação, dentre outros.

Parágrafo único. O valor a que se refere o caput, será efetuado em 10 (dez) parcelas sucessivas, de março a dezembro, de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 2º. O Termo de Fomento abrangerá todos os membros da entidade.

Art. 3º. As especificidades do Termo, dados cadastrais da Entidade, descrição do projeto, o cronograma de execução, bem como o plano de aplicação do recurso, integram o Plano de Trabalho, apresentado pela Associação, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 4º. A entidade deverá apresentar prestação de contas, ao setor Fazendário Municipal, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria, nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal realizará o monitoramento e a avaliação do cumprimento do estabelecido no Termo de Fomento que será firmado posteriormente, através de procedimentos de fiscalização, por meio do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme estabelecido pela Lei 13.019/2014.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 24 dias de Fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VICTOR GRAEFF - RS
Protocolo nº 051/22

24 FEV. 2022

05 h 43 min.

Recebido

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



Fe.002
8

PROJETO DE LEI N.º 014 /2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Prezado Senhor Presidente,
Prezados (as) Senhores (as) Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar ao Poder Legislativo autorização para celebrar termo de fomento com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Victor Graeff/RS), inscrita no CNPJ sob o nº 94.703.352/0001-57, entidade sem fins lucrativos, a fim de conceder auxílio financeiro.

A administração municipal evidencia a importância de auxiliar e incentivar as atividades desenvolvidas por esta entidade, que presta atendimento educacional especializado, promovendo ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à famílias, direcionada a melhoria da qualidade de vida dos nossos alunos com deficiência intelectual e múltipla, portanto, plausível a concessão de auxílio, com efeito, salienta-se que o referido auxílio é consuetudinário entre a administração e a entidade.

Destarte, estamos propondo manter o repasse com um aumento de 15% (quinze por cento) perfazendo um total de R\$ 35.075,00, (trinta e cinco mil e setenta e cinco reais) para o ano de 2022, que será pago em 10 (dez) parcelas sucessivas, valor considerado razoável dentro das atuais condições do Município, estando os membros integrantes da entidade de acordo com o valor estipulado.

Vale dizer que a realização das despesas com esta parceria é realizada há anos, de modo que representa a continuidade das políticas públicas do município.

Por estas razões enviamos o presente Projeto de Lei para que seja levado à apreciação desta Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 24 dias de fevereiro de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VICTOR GRAEFF**Rua João Augustin, nº 35 – CEP: 99350-000 – Fone (54) 3338-1144 – Victor Graeff/RS****E-mail: apaevg@hotmail.com**
APAE
 Victor Graeff - RS

Fundada em 30/09/1991
 CNPJ: 94.703.352/0001-57
 Registro CNAS
 Nº 44006.000208/96-23

Registro STAS nº 118883

Utilidades Públicas
 Municipal
 Decreto nº 129/97
 De 10/07/ 1997

Utilidade Públicas
 Estadual Processo
 nº 0019832100/98.7

Utilidade Pública Federal
 Portaria nº 61 de 07/08/98

Certificado de Entidade
 de Fins Filantrópicos
 Resolução nº 89
 De 25/06/98

Registro na Federação
 Nacional
 das APAES
 Nº 1385 de 03/08/98

Registro de Pessoa Jurídica
 Livro A-1, às fls. 39vº/40
 Nº 070

Registro no Conselho
 Municipal
 De Assistência Social
 nº 01/99

Aut. Funcionamento da
 Escola
 De Educação Especial
 Novo Horizonte
 Parecer CEE 534/99
 de 21/07/99

Cadastro no Conselho
 Estadual De Educação
 Matrícula nº 457

Of. nº 01/2022

Victor Graeff, 12 de janeiro de 2022.

Senhor Prefeito

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade encaminhamos em anexo **O Plano de Trabalho para o Termo de Fomento 2022**, no valor de cinquenta sete mil reais (conforme emenda modificada ao projeto de Lei nº 063/2021 que Estima a receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022).

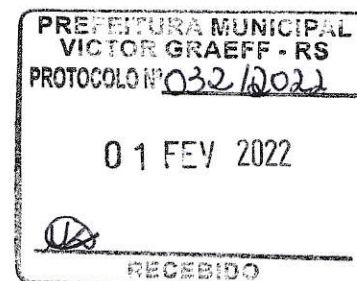
Sendo que se apresentava para o momento, aproveitamos para agradecer a concessão dos recursos e reiteramos votos de consideração.

Atenciosamente.

Luciano Fath
 Presidente.

ASSOC. DE VICTOR GRAEFF
 Luciano Fath
 Presidente

Ilmo Sr.
 Lairton A. Koeche
 MD. Prefeito Municipal
 Victor Graeff/RS



**PLANO DE TRABALHO****TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF****1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:****1.1. Exercício Financeiro: 2022****1.2. Etapa (s) de Ensino: Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA****1.3. CNPJ: 94.703..352/0001-57****1.4. Nome da Entidade: Escola de Educação Especial Novo Horizonte- APAE Victor Graeff/RS****1.5. Município: Victor Graeff****Endereço: Rua João Augustin, 35****Nº- 35****Telefone: 54 33381144 91666703****E-mail: apaevg@hotmail.com****1.6. Estado: RS****1.7 Conta bancária: Agência 0457 BANRISUL, Conta corrente nº 06.017828.06****2. AÇÃO A SER EXECUTADA:****1-Pagamento de Pessoal e encargos sociais.****2- Manutenção , material pedagógico , alimentação, honorários, consmtra, luz, água, internet.**

3. JUSTIFICATIVA DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

A APAE de Victor Graeff é uma associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, única instituição do nosso Município a atender pessoas com deficiência nas áreas da educação, saúde e assistência social, atendendo atualmente 12 cidadãos victorenses. Atingindo um custo mensal aproximado de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para a manutenção de seus serviços e programas. Há de se levar em conta que o atendimento às pessoas com deficiência tem um custo elevado, uma vez que para a realização destes, faz-se necessário a atuação de profissionais de diversas áreas. A APAE mantém a Escola de Educação Especial que tem por missão cumprir a filosofia, mantendo a educação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla voltada para a integração na sociedade de forma igualitária e democrática. Contribuir para a constante melhoria nas condições educacionais, visando assegurar uma educação de qualidade aos alunos em um ambiente criativo, inovador, lúdico, carismático e respeito ao próximo.

O atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual e múltipla deve estimular o desenvolvimento através da promoção de situações que favoreçam os mecanismos de desenvolvimento das múltiplas habilidades, cognitivo, da aprendizagem, com material didático e pedagógico específico, alimentação para a merenda escolar, tendo em vista as necessidades específicas dos alunos.

Portanto, os recursos dessa PARCERIA serão destinados ao pagamento das técnicas: Psicóloga, fonoaudióloga; merendeira, auxiliar administrativo da Escola, monitora, auxiliar de limpeza; aquisição de material: de consumo, manutenção, pedagógico, didático, alimentação para a merenda escolar; visando assim melhor qualidade na educação, alimentação, aprendizagem, e interação no ambiente escolar.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA – Valor de cinquenta e sete mil reais.

4.1 Folha de pagamento mensal/2022 – R\$ 4.068,44 . Período de 08 meses – 32.547,52

FUNCIONÁRIOS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BRUTO	INSS	FGTS	LÍQUIDO
Ana L.Bertani	Fonoaudióloga	04 horas semanais	R\$ 898,07	R\$ 59,66	R\$ 63,64	R\$ 838,41
Brenda Lenz	Aux. administrativa	20 horas semanais	R\$ 746,42	R\$ 55,98	R\$ 59,71	R\$ 690,44
Cristina Kuhn	Psicóloga	04 horas semanais	R\$ 937,18	R\$ 70,28	R\$ 74,97	R\$ 866,90

L

Ernice Mattes	Professora	20 horas semanais	Salário pago com outro recurso	R\$ 140,64	R\$ 139,68	-----
Marceli Rodrigues	Professora	20 horas semanais	Salário pago com outro recurso	R\$ 156,35	R\$ 153,66	-----
Raquel Koehler Kroessin	Merendeira	20 horas semanais	R\$ 646,41	R\$ 48,48	R\$ 51,71	R\$ 597,93
TOTAL MENSAL:			R\$ 3.228,08	R\$ 531,39 - R\$ 102,54 = R\$ 428,85	R\$ 543,37	R\$ 2.993,68

4.2 Manutenção , material pedagógico , alimentação, honorários, consmtra, luz, água, internet. Valor anual a ser gasto R\$24.452,48

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

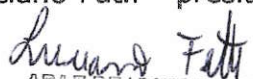
Será prestada mensalmente, conforme orientações recebidas.

6-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Victor Graeff, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro do Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Luciano Fath – presidente.


 APAE DE VICTOR GRAEFF
 Luciano Fath
 Presidente

Victor Graeff, 11 de janeiro de 2022.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VICTOR GRAEFF
Rua João Augustin, nº 35 – CEP: 99350-000 – Fone (54) 3338-1144 – Victor Graeff/RS
E-mail: apaevg@hotmail.com



APAE
 Victor Graeff - RS

Fundada em 30/09/1991
 CNPJ: 94.703.352/0001-57
 Registro CNAS
 Nº 44006.000208/96-23

Registro STAS nº 118883

Utilidades Públicas
 Municipal
 Decreto nº 129/97
 De 10/07/ 1997

Utilidade Públicas
 Estadual Processo
 nº 0019832100/98.7

Utilidade Pública Federal
 Portaria nº 61 de 07/08/98

Certificado de Entidade
 de Fins Filantrópicos
 Resolução nº 89
 De 25/06/98

Registro na Federação
 Nacional
 das APAES
 Nº 1385 de 03/08/98

Registro de Pessoa Jurídica
 Livro A-1, às fls. 39vº/40
 Nº 070

Registro no Conselho
 Municipal
 De Assistência Social
 nº 01/99

Aut. Funcionamento da
 Escola
 De Educação Especial
 Novo Horizonte
 Parecer CEE 534/99
 de 21/07/99

Cadastro no Conselho
 Estadual De Educação
 Matrícula nº 457

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À
 CELEBRAÇÃO DE PARCERIA**

Eu Luciano Fath, inscrito no CPF sob o nº 746.648.080-20, portador do documento de identidade RG nº 1064162637-SSP/RS, presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VICTOR GRAEFF, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos para a celebração do Termo de Colaboração e:

I - não está suspensa de participar de li-citação, nem impedida de contratar com a administração;

II - não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III - não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Victor Graeff/RS;

IV - não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V - não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI - não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII - não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

L

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VICTOR GRAEFF**Rua João Augustin, nº 35 – CEP: 99350-000 – Fone (54) 3338-1144 – Victor Graeff/RS****E-mail: apaevg@hotmail.com****APAE**

Victor Graeff - RS

Fundada em 30/09/1991
 CNPJ: 94.703.352/0001-57
 Registro CNAS
 Nº 44006.000208/96-23

Registro STAS nº 118883

Utilidades Públicas
 Municipal
 Decreto nº 129/97
 De 10/07/ 1997

Utilidade Públicas
 Estadual Processo
 nº 0019832100/98.7

Utilidade Pública Federal
 Portaria nº 61 de 07/08/98

Certificado de Entidade
 de Fins Filantrópicos
 Resolução nº 89
 De 25/06/98

Registro na Federação
 Nacional
 das APAES
 Nº 1385 de 03/08/98

Registro de Pessoa Jurídica
 Livro A-1, às fls. 39vº/40
 Nº 070

Registro no Conselho
 Municipal
 De Assistência Social
 nº 01/99

Aut. Funcionamento da
 Escola
 De Educação Especial
 Novo Horizonte
 Parecer CEE 534/99
 de 21/07/99

Cadastro no Conselho
 Estadual De Educação
 Matrícula nº 457

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Victor Graeff, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX - que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados;

X - não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 01/01/2020 até 31/12/2022, SÃO: **Presidente:** Luciano Fath, residente no distrito de São José do Umbu, **CPF:** 746.648.080-20, **RG:** 1064162637; **Vice-Presidente:** Luis Emilio Alves dos Santos, residente no 1º distrito, **CPF:** 397.728.530-00, **RG:** 7024291945; **1º Diretor Secretário:** Mirtes Luiza Schmitd, residente na Avenida Cochinho, **CPF:** 688.763.350-72, **RG:** 3043680341; **2º Diretor Secretário:** Josieli Rodrigues, residente na Avenida 25 de julho, nº 584, **CPF:** 010.767.430-05, **RG:** 9081994841; **1º Diretor Financeiro:** Clarice Kunz do Nascimento, residente na rua 7 de setembro, nº 153, **CPF:**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VICTOR GRAEFF**Rua João Augustin, nº 35 – CEP: 99350-000 – Fone (54) 3338-1144 – Victor Graeff/RS****E-mail: apaevg@hotmail.com**
APAE
 Victor Graeff - RS

 Fundada em 30/09/1991
 CNPJ: 94.703.352/0001-57

 Registro CNAS
 Nº 44006.000208/96-23

Registro STAS nº 118883

 Utilidades Públicas
 Municipal
 Decreto nº 129/97
 De 10/07/ 1997

 Utilidade Públicas
 Estadual Processo
 nº 0019832100/98.7

 Utilidade Pública Federal
 Portaria nº 61 de 07/08/98

 Certificado de Entidade
 de Fins Filantrópicos
 Resolução nº 89
 De 25/06/98

 Registro na Federação
 Nacional
 das APAES
 Nº 1385 de 03/08/98

 Registro de Pessoa Jurídica
 Livro A-1, às fls. 39vº/40
 Nº 070

 Registro no Conselho
 Municipal
 De Assistência Social
 nº 01/99

 Aut. Funcionamento da
 Escola
 De Educação Especial
 Novo Horizonte
 Parecer CEE 534/99
 de 21/07/99

 Cadastro no Conselho
 Estadual De Educação
 Matrícula nº 457

434.335.969-72 e **RG:** 6043689659; **2º Diretor Financeiro:** Neila Geni Hauenstein, residente no distrito de Posse Barão em Ernestina, **CPF:** 922.027.720-49 e **RG:** 9062988523; **Diretora de Patrimônio:** Nair Ione Althaus, residente na Avenida Independência, nº 717, **CPF:** 688.765.210-20, **RG:** 1064171191; **Diretora Social:** Stela de Negri, Avenida 25 de julho, **CPF:** 397.718.810-00, **RG:** 2028842835; **Conselho de Administração:** Vânia Lúcia Trindade Castro da Silva, residente na rua Jacob Zimmermann, 207, **CPF:** 456.268.390-20 e **RG:** 2026251153; Srª Adriana Fleck Lasch, residente 1º distrito, **CPF:** 619.227.570-04 e **RG:** 1043676392; Srª Jussara Valéria Seibt Dos Santos, residente 1º distrito, **CPF:** 43.710.330-04 e **RG:** 1037206231 ; Srª Ana Inês Orlandi, residente na rua Fridholdo Fischer, **CPF:** 397.727.050-87 e **RG:** 1033472521 e Clarice Scher, Avenida 25 de julho, **CPF:** 500.073.780-68, **RG:** 8042534936; **Conselho Fiscal – Titulares:** José Nelson Afflen, residente na rua Augusto Liska, 291, **CPF:** 194.380.010-34, **RG:** 4000511271; Eloisa Kuhn Wentz residente na Rua 23 outubro, 189, **CPF:** 758.530.000-04, **RG:** 503897674 e Otílio Drebes, residente no Distrito de São José da Glória, **CPF:** 104.178.500-34, **RG:** 7013170555; **Conselho Fiscal – Suplentes:** Reny Alves Dos Santos Eberhardt, residente na Avenida Vereador Carlos De Negri, 679, **CPF:** 594.096.060-04; **RG:** 1043676426; Adriano Mattge, residente no Distrito de São José do Umbu, **CPF:** 822.132.910-04; Reneide Terezinha Sossmeier, residente no Distrito São José da Glória **CPF:** 955.110.910-49.

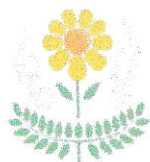
Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei,
 firmo a presente declaração.

Victor Graeff/RS, 11 de janeiro de 2022.

Luciano Fath - presidente

ASSOCIADO DE VICTOR GRAEFF

Luciano Fath
 Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VICTOR GRAEFF**Rua João Augustin, nº 35 – CEP: 99350-000 – Fone (54) 3338-1144 – Victor Graeff/RS****E-mail: apaevg@hotmail.com**
APAE
 Victor Graeff - RS

Fundada em 30/09/1991
 CNPJ: 94.703.352/0001-57
 Registro CNAS
 Nº 44006.000208/96-23

Registro STAS nº 118883

Utilidades Públicas
 Municipal
 Decreto nº 129/97
 De 10/07/ 1997

Utilidade Públicas
 Estadual Processo
 nº 0019832100/98.7

Utilidade Pública Federal
 Portaria nº 61 de 07/08/98

Certificado de Entidade
 de Fins Filantrópicos
 Resolução nº 89
 De 25/06/98

Registro na Federação
 Nacional
 das APAES
 Nº 1385 de 03/08/98

Registro de Pessoa Jurídica
 Livro A-1, às fls. 39vº/40
 Nº 070

Registro no Conselho
 Municipal
 De Assistência Social
 nº 01/99

Aut. Funcionamento da
 Escola
 De Educação Especial
 Novo Horizonte
 Parecer CEE 534/99
 de 21/07/99

Cadastro no Conselho
 Estadual De Educação
 Matrícula nº 457

DECLARAÇÃO**APAE DE VICTOR GRAEFF**

Luciano Fath, brasileiro, casado, portador da identidade nº 1064162637/SSP-RS e CPF nº 746.648.080.20, residente e domiciliado no distrito de São José do Umbú, no município de Victor Graeff, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Victor Graeff, declaro não haver contratação de servidor ou empregado público, incluindo aqueles que exerçam função de confiança de Órgão ou OSC da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias, e ainda de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Victor Graeff-RS, 11 de janeiro de 2022.

Luciano Fath

APAE DE VICTOR GRAEFF
 Luciano Fath
 Presidente